



**31ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Em 04 de Novembro de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinicius Alves de Mora Brito – Membro, para a 29ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 59/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 29/10/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 31/10/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 01/11/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 60/2024, de autoria do Poder Executivo Data de Recebimento: 29/10/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 31/10/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 01/11/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Matéria 3: Projeto de Lei 61/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 29/10/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 31/10/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 01/11/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão.: Matéria 4: Projeto de Lei 63/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 29/10/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 31/10/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 01/11/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 11 de novembro, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 04/11/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro  
Presidente

Vinícius Alves de Mora Brito  
Membro

Júlio César José de Andrade Filho  
Membro